

A large green circle with a white horizontal line through its center. The text is centered within the circle.

CANDIDATURA A PROGRAMA ERASMUS

Passo a passo



REGISTO NO ECAS

Nota: Caso já tenha PIC number salte para o Passo 3.

- Para se candidatar, terá de efetuar o registo e obter as credenciais [ECAS \(Serviço de Autenticação da Comissão Europeia\)](#). Entre na secção “External”.
- Se necessitar de instruções, consulte o [ECAS User Manual](#) e a secção [FAQ](#) do Portal ECAS.



Registo de Entidade (PIC Number)

- Na posse das credencias ECAS tem agora a possibilidade de realizar o passo 2 registando a sua entidade no [Portal do Participante](#).
- O registo no Portal do Participante permite obter o [PIC](#) (Participants Identification Code) sem o qual não conseguirá realizar a candidatura.
- PIC: código de 9 dígitos que identifica a entidade em todo o ciclo de vida dos projetos



PASSO 3

Consultar o guia do programa

- Consulte o [Erasmus+ Programme Guide \(EN\)](#) ou [Guia do Programa Erasmus+ \(PT\)](#).
- Verifique se a sua entidade está em conformidade com os critérios de elegibilidade do programa/ação-chave e se a candidatura vai ao encontro das prioridades específicas e dos critérios de seleção/atribuição de financiamento (leia também a Parte C do Guia).



PASSO 4

Descarregar o formulário

- Selecione o formulário de candidatura para o setor correto
[Formulários da KA1](#) – Escolha a área e descarregue o PDF respetivo.
[Formulários da KA2](#) – Escolha a área e descarregue o PDF respetivo.
- Para o correto preenchimento das distâncias das mobilidades deve utilizar a ferramenta online "[Distance Band](#)".
- Se necessitar de instruções, consulte as informações de preenchimento dos formulários [Technical guidelines for completing application e-Forms](#).



PASSO 5

Preenchimento do formulário

- Preencha o formulário em linguagem clara e concisa, desenvolvendo as ideias de forma coerente e articulada com uma perspectiva de internacionalização da sua instituição ou instituições do consórcio. Garanta que a ideia expressa no formulário descreve e oferece solução clara para uma necessidade da sua instituição ou do seu consórcio e do público que serve.
- NOTA: NÃO ENVIE POR CORREIO, só são aceites candidaturas submetidas eletronicamente!



PASSO 5

Preenchimento do formulário

- Não se esqueça de anexar os documentos necessários (ver Lista de Verificação do formulário de candidatura), se aplicável.
- Tem à sua disposição alguns modelos, como por exemplo:
- [Modelo de Mandato PT / Mandate Template](#)
- [Template for the timetable of activities](#) (Ação 2)

- Todos os documentos devem ser anexados ao formulário principal (não esquecendo a declaração de honra que deve ser impressa a partir do formulário e, depois de assinada, deverá digitaliza e anexar).



PASSO 6

Prazos de candidatura

- Verificar sempre os Prazos de candidatura no site Erasmus +, para 2016 os prazos são:
- **AÇÃO CHAVE 1 - Mobilidade para fins de aprendizagem:**
- 2 de Fevereiro de 2016 Até às 11 horas de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira (10 horas na Região Autónoma dos Açores)
- **AÇÃO CHAVE 2 - Parcerias estratégicas:**
- 31 de Março de 2016 Até às 11 horas de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira (10 horas Região Autónoma dos Açores)



Prazos de candidatura

- Não deixe a sua candidatura para a última hora
- Faça-a com tempo, se necessário corrija e volte a submetê-la. Note que a candidatura válida será sempre a última candidatura submetida antes do prazo.
- Antes de submeter a sua candidatura, não se esqueça de: Verificar os critérios de elegibilidade constantes da Lista de Verificação do formulário de candidatura.
- No final é só clicar em **Submit Online** no próprio formulário de candidatura.

Boa Sorte